



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Weslla Tamiris Andrade	
E-mail: tamires.a210@gmail.com	Telefone: (79) 99929-1074

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente documento de formalização de demanda objetiva a compra Arroz para compor o kit entregue durante a Semana Santa.

Os gêneros alimentícios serão doados através do Benefício Eventual as famílias inscritas no CadÚnico, que estão em situação de vulnerabilidade social e econômica e em situação de insegurança alimentar.

Destacamos que os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. Em Malhador, a entrega de gêneros alimentícios durante a Páscoa está prevista no Art. 25 da Lei 377/2013.

Iremos beneficiar 1.600 famílias, com uma média de 3kg de arroz para cada.

(Expressar de forma clara os motivos da Contratação: Para atender quais necessidades, quem será beneficiado com a aquisição ou prestação de serviços entre outros argumentos)

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2024**.

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1.	Arroz polido 1kg	kg	4.800
TOTAIS			

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**



02

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

A previsão de início da Prestação do serviço é para ocorrer entre 25 e 27 de março do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

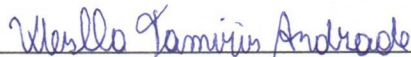
INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:	1502 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática:	2047 – Benefício Eventual
Elemento de Despesa:	3390.302.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	15000000

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 14 de fevereiro de 2024.



Weslla Tamiris Andrade
Autoridade Requisitante